

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA E DE ASSISTENTE
EDITAL N.º 1 - FINEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP), no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista e de Assistente da FINEP, empresa pública federal, cuja constituição foi autorizada pelo artigo 191, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O Concurso Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (1ª etapa) e prova de Redação (2ª etapa), para todos os cargos/áreas de conhecimento, de caráter **eliminatório e classificatório**.

1.3 - As provas serão realizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e de São Paulo/SP.

1.3.1 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 - O candidato deverá optar, quando da inscrição, pelo idioma (Inglês ou Espanhol), no caso daqueles concorrentes ao cargo de Analista.

2 - DOS CARGOS

2.1 - Quadros de cargo/área de conhecimento/local de trabalho/local de provas

2.1.1 - NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	LOCAL DE TRABALHO/LOCAL DE PROVAS
Área 1 - Análise Estratégica em Ciência, Tecnologia e Inovação	Rio de Janeiro
	São Paulo
Área 2 - Crédito e Finanças	Rio de Janeiro
Área 3 - Gestão e Planejamento	Rio de Janeiro
	São Paulo
Área 4 - Informática - Desenvolvimento de Sistemas	Rio de Janeiro
Área 5 - Informática - Suporte	Rio de Janeiro
Área 6 - Jurídica	Rio de Janeiro
	São Paulo

2.1.2 - NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE	
ÁREA DE CONHECIMENTO	LOCAL DE TRABALHO/LOCAL DE PROVAS
Área 1 - Apoio Administrativo	Rio de Janeiro
	São Paulo

2.2 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA

2.2.1 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ANALISTA: profissional de nível superior que responde pelas atividades de planejamento, análise, avaliação e desenvolvimento dos processos/projetos/programas da FINEP, entre outras atividades que demandam conhecimento especializado.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 8.788,13 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

2.2.1.1 - ÁREA DE CONHECIMENTO 1 - ANÁLISE ESTRATÉGICA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Requisito Básico: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, em qualquer curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, se for o caso.

2.2.1.2 - ÁREA DE CONHECIMENTO 2 - CRÉDITO E FINANÇAS

Requisito Básico: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas e/ou Pública, ou em Economia, ou em Ciências Contábeis, ou em Engenharia de Produção, em instituição de

ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

2.2.1.3 - ÁREA DE CONHECIMENTO 3 - GESTÃO E PLANEJAMENTO

Requisito Básico: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, em qualquer curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, se for o caso.

2.2.1.4 - ÁREA DE CONHECIMENTO 4 - INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Requisito Básico: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou Tecnólogo nas áreas de Tecnologia da Informação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática; ou ainda, diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação completo nas áreas de Ciências Exatas ou de Engenharias com curso de pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*) em Informática, ou em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas da Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e Registro no Conselho de Classe, se for o caso.

2.2.1.5 - ÁREA DE CONHECIMENTO 5 - INFORMÁTICA - SUPORTE

Requisito Básico: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou Tecnólogo nas áreas de Tecnologia da Informação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática; ou ainda, diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação completo nas áreas de Ciências Exatas ou de Engenharias com curso de pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*) em Informática, ou em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas da Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e Registro no conselho de Classe, se for o caso.

2.2.1.6 - ÁREA DE CONHECIMENTO 6 - JURÍDICA

Requisito Básico: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Direito, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

2.3 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO: ASSISTENTE

2.3.1 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO DE ASSISTENTE: profissional de nível médio que responde pelas atividades de suporte técnico-administrativo à FINEP.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.461,08 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos).

2.3.1.1 - ÁREA DE CONHECIMENTO 1 - APOIO ADMINISTRATIVO

Requisito Básico: diploma ou certificado de conclusão, de curso de nível médio, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

2.4 - REGIME DE TRABALHO

2.4.1 - Os candidatos aprovados poderão ser convocados, em função do surgimento de vagas existentes e de acordo com a necessidade da Empresa, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho regido pelos preceitos da CLT com a FINEP, sujeitando-se às normas internas vigentes na Empresa.

2.4.2 - A jornada de trabalho para todos os cargos será de oito horas diárias, salvo nos casos previstos em legislação.

2.5 - VANTAGENS E BENEFÍCIOS

2.5.1 - Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época da respectiva admissão.

2.5.2 - Os candidatos que vierem a ser admitidos poderão receber os seguintes benefícios:

a) Auxílio alimentação; **b)** Auxílio-refeição; **c)** Auxílio-transporte; **d)** Auxílio Educação e Guarda; **e)** Reembolso de assistência médica, hospitalar e odontológica; **f)** Plano de Previdência Privada (Opcional); **g)** Participação nos lucros e/ou resultados; **h)** Adicional Remuneratório de Qualificação (aplicável ao Cargo de Assistente); **i)** Adicional Remuneratório de Gratificação de Titulação (aplicável ao cargo de Analista), conforme tabela:

ADICIONAL REMUNERATÓRIO (GRATIFICAÇÃO)		
QUALIFICAÇÃO/TITULAÇÃO	CARGO DE ANALISTA	CARGO DE ASSISTENTE
Qualificação (Graduação ou curso técnico a partir de 300h)	-	R\$ 300,00
Especialização (Lato Sensu a partir de 360h)	R\$ 439,41	-
Mestrado	R\$ 878,81	-
Doutorado	R\$ 1.757,63	-

3 - DAS VAGAS DO CADASTRO DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 37, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como nos demais normativos pertinentes ao tema, serão reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas em todos os cargos/áreas de conhecimento/local de trabalho que vierem a existir durante o prazo de validade deste Concurso Público.

3.1.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 3.1** resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas a serem preenchidas.

3.2 - Para concorrer a uma das vagas do cadastro reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; **b)** encaminhar laudo médico, cópia autenticada ou original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no **subitem 3.4.1**. Caso o candidato não envie o laudo médico com referência expressa do código correspondente da CID-10, não poderá concorrer às vagas do cadastro reservadas para pessoas com deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras, uso de aparelho auricular e/ou tempo adicional) apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no **subitem 3.4.1**.

3.4 - O candidato com deficiência que não a declarar no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico, conforme determinado nos subitens anteriores, deixará de concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência e/ou de dispor de tratamento diferenciado e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4.1 - O candidato com deficiência que solicitar tratamento diferenciado e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **10/12/2013** (mencionando Concurso Público FINEP - 01/2013), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, bem como à provável causa da deficiência.

3.5 - O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas do cadastro destinadas a esse fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral relativa ao cargo/área de conhecimento/local de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.

3.6 - Os candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência serão convocados, por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, *e-mail*, e/ou telefonema, conforme necessidade e conveniência da FINEP, de acordo com a classificação obtida neste Concurso Público.

3.7 - Os candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência serão submetidos à avaliação por equipe multiprofissional, promovida pela FINEP, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo/área de conhecimento ou da função a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do candidato da listagem específica das vagas do cadastro reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado deste Concurso Público. A FINEP convocará, então, o próximo candidato com deficiência ou o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/área de conhecimento/local de trabalho já se tenha esgotado.

3.9 - O candidato com deficiência, que for contratado e, no decorrer do período de experiência de noventa dias, demonstrar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não será efetivado no cargo.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72 e nos artigos 15 e 17 do Decreto nº 3.927, de 19/09/2001.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.6 - Ser aprovado neste Concurso Público, possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido nos **subitens 2.2 e 2.3** deste Edital.

- 4.7** - Ser considerado apto em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela FINEP, conforme rotina estabelecida pela Empresa.
- 4.8** - Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público ou Entidade de Esfera Federal, Estadual ou Municipal.
- 4.9** - Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos por ocasião da contratação.
- 4.10** - Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou Indireta, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação.
- 4.11** - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- 5.2** - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.
- 5.2.1** - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **20/11 a 10/12/2013**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
- 5.2.2** - O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será nos quantitativos de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo de Nível Superior e de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para o cargo de Nível Médio.
- 5.2.3** - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.
- 5.2.4** - O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Certame ou quando o candidato realiza uma única inscrição e paga duas vezes o mesmo boleto.
- 5.2.4** - A cidade na qual o candidato prestará as provas está vinculada à opção de cargo/área de conhecimento/local de trabalho.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); **b)** optar por cargo/área de conhecimento/local de trabalho, que automaticamente estará vinculado à cidade de provas, conforme **subitens 2.1.1 e 2.1.2** deste Edital; **c)** no ato da inscrição, o candidato ao cargo de Analista deverá optar pelo idioma (Inglês ou Espanhol); **d)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **20/11/2013** e 23h e 59 min do dia **10/12/2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); e **e)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: a) A inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento; e **b)** O pagamento após a data de vencimento implica o não acatamento da inscrição.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do usuário.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

5.5 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma.

5.7 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) disponibilizará, nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de **20/11 a 10/12/2013**, entre 09 e 16 horas, horário oficial de Brasília/DF, nos endereços constantes do **Anexo II** deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); e **b)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **20 a 27/11/2013**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da **alínea "b"** do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento do valor de inscrição neste Concurso Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no **subitem 5.9**, no período de **20 a 27/11/2013**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia **02/12/2013**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.13 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **03/12/2013**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **06/12/2013**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **02 a 10/12/2013**, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

5.16 - Os candidatos cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição até o dia **10/12/2013** e efetuar o pagamento até a data de vencimento no boleto bancário.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **15/01/2014**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, exclusivamente para os inscritos nos locais de inscrição credenciados (**Anexo II**), para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição.

6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **15/01/2014**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.2.2 - No Cartão de Confirmação de Inscrição serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo/área de conhecimento/local de trabalho, opção de idioma, para o cargo de Analista; data, horário e local de realização das provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo à vaga reservada para pessoas com deficiência.

6.3 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; Cadastro de Pessoa Física (CPF); data de nascimento; sexo; opção de idioma, para o cargo de Analista; cargo/área de conhecimento/local de trabalho em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo à vaga reservada para pessoas com deficiência.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/área de conhecimento/local de trabalho e/ou em relação ao idioma e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo à(s) vaga(s) do cadastro reservada(s) para pessoas com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo *e-mail* concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **16 ou 17/01/2014**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao Concurso Público da FINEP - 01/2013, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas objetivas e de Redação.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos inscritos nos locais de inscrição credenciados, não seja recebido até **15/01/2014**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo *e-mail* concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **16 ou 17/01/2014**.

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **15/01/2014**; sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** deste Concurso Público.

6.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos **subitens 6.4 e 6.6**.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Provas objetivas (para todos os cargos)

7.1.1 - Cada questão da prova objetiva será constituída de cinco opções (A,B,C,D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções (A, B, C, D e E), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.1.2 - O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.1.3 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.1.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.1.5 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2 - Para o cargo de Nível Superior

7.2.1 - 1ª ETAPA - constituída de prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com 35 questões, cada uma valendo 1 ponto, e prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** com 25 questões, cada uma valendo 2 pontos, o que totaliza 85 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões), de **Língua Estrangeira - Inglês ou Espanhol** (5 questões), de **Ética no Serviço Público** (5 questões) e de **Inovação** (15 questões).

7.2.1.1 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.1.2 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a)** tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b)** obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c)** obtiver o maior número de pontos na prova de Inovação;
- d)** obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- e)** obtiver o maior número de pontos na prova de Ética no Serviço Público;
- f)** obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Estrangeira;
- g)** for mais idoso

7.2.2 - 2ª ETAPA - Constituída de uma prova de Redação, com uma proposta de produção de texto em prosa, de caráter dissertativo-argumentativo, valendo 25 pontos.

7.2.2.1 - Será considerado habilitado a esta 2ª etapa, o candidato que não for eliminado na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados no **subitem 7.2.1.1 e que esteja classificado entre os 300 (trezentos) mais bem colocados** na área de conhecimento/local de trabalho, respeitando os empates na última posição, incluindo nesse total os ocupantes das vagas destinadas a pessoas com deficiência.

7.2.2.2 - A Redação será avaliada considerando-se a estrutura e o conteúdo (pertinência ao tema, respeito à modalidade de texto proposta, clareza e lógica na exposição) e a expressão, ou seja, domínio correto da norma-padrão da Língua Portuguesa (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

7.2.2.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Redação.

7.2.3 - Após a conclusão da 2ª etapa, os candidatos serão classificados em função do somatório de pontos das 1ª e 2ª etapas, por área de conhecimento/local de trabalho. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª ETAPA.

7.3 - Para o cargo de Nível Médio

7.3.1 - 1ª ETAPA - Constituída de 45 questões objetivas, cada uma valendo 1 ponto, o que totaliza 45 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**. A prova objetiva será composta de **Língua Portuguesa** (15 questões), **Matemática** (10 questões), **Serviço Público** (5 questões) e **Conhecimento Básico da FINEP** (5 questões), **Noções de Arquivo** (5 questões) e **Noções de Informática** (5 questões).

7.3.1.1 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

7.3.1.2 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a)** tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b)** obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c)** obtiver o maior número de pontos na prova de Matemática;
- d)** obtiver o maior número de pontos na prova de Serviço Público;
- e)** obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Básicos da FINEP;
- f)** obtiver o maior número de pontos na prova de Noções de Arquivo;
- g)** for mais idoso.

7.3.2 - 2ª ETAPA - Constituída de uma prova de Redação, com uma proposta de produção de texto em prosa, de caráter dissertativo-argumentativo, valendo 20 pontos.

7.3.2.1 - Será considerado habilitado a esta 2ª etapa, o candidato que não for eliminado na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados no **subitem 7.3.1.1 e que esteja classificado entre os 300 (trezentos) mais bem colocados, por local de trabalho**, respeitando os empates na última posição, incluindo nesse total os ocupantes das vagas destinadas a pessoas com deficiência.

7.3.2.2 - A Redação será avaliada considerando-se a estrutura e o conteúdo (pertinência ao tema, respeito à modalidade de texto proposta, clareza e lógica na exposição) e a expressão, ou seja, domínio correto da norma-padrão da Língua Portuguesa (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

7.3.2.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Redação.

7.3.2.4 - Após a conclusão da 2ª etapa, os candidatos serão classificados em função do somatório de pontos das 1ª e 2ª etapas, por local de trabalho. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª ETAPA.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas e de Redação para o cargo de Analista (todas as áreas de conhecimentos) terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo I**.

8.2 - A prova objetiva e de Redação para o cargo de Assistente terão duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (**Anexo I**).

8.3 - A FINEP define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Concursos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.4 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet, ou do documento de arrecadação com o comprovante de pagamento da inscrição; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

8.5.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

8.5.2 - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.6 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com foto do candidato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.6.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.6.2 - Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.6.3 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com a validade vencida.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

- 8.8** - O candidato só poderá ausentar-se do recinto de prova após **1 (uma) hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.
- 8.9** - O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos, no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Concurso Público.
- 8.9.1** As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Concurso Público.
- 8.10** - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados juntos. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
- 8.11** - O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, durante o tempo de realização das provas.
- 8.11.1** - A Redação deverá ser feita, exclusivamente, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.
- 8.12** - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 8.13** - O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público no caso de: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos; **c)** se atrasar ou não comparecer às provas; **d)** se apresentar em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; **e)** se afastar do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **f)** deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; **g)** se ausentar da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; **h)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; **i)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **j)** for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; e/ou **k)** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.
- 8.14** - São vedados durante as provas o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, notebook, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.
- 8.14.1** - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 8.14.2** - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado.
- 8.15** - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 8.16** - Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo próprio candidato, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.
- 8.17** - Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização das provas.
- 8.18** - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando as mesmas.
- 8.19** - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
- 8.20** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 8.20.1** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 8.21** - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 8.22** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentá-los, desde que devidamente fundamentados e encaminhados nos dias **20 e 21/01/2014**.

9.1.1 - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas e das notas preliminares de Redação, em **12/02/2014**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas que contenha(m) aquela(s) questão(ões).

9.2 - Revisão da nota de Redação - os candidatos poderão solicitá-la, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **12 e 13/02/2014**.

9.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação na página citada.

9.2.2 - A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.3 - As decisões dos pedidos de revisão da nota de Redação serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em **20/02/2014**.

9.3 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

10.1 - Os candidatos convocados para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data e no local definidos pela FINEP, pessoalmente, munidos de original e cópia dos seguintes documentos: **a)** Cédula de Identidade ou documento de identidade; **b)** Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa; **c)** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **d)** Certidão de nascimento ou de casamento; **e)** comprovante de pagamento da anuidade do Órgão de Classe, se for o caso; **f)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir, **g)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); **h)** três fotografias tamanho 3x4; **i)** Comprovante de escolaridade; **j)** Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listado no **item 4** deste Edital.

10.1.2 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

10.1.3 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do candidato deste Concurso Público.

10.2 - O candidato que não atender à convocação para comprovação de requisitos será eliminado do Certame, sendo excluído deste Concurso Público.

11 - DA ADMISSÃO

11.1 - O candidato aprovado neste Concurso Público, obedecendo à estrita ordem de classificação, poderá ser convocado para admissão por correio eletrônico, correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado.

11.2 - Impreterivelmente, no ato da primeira convocação, todos os pré-requisitos associados ao cargo/área de conhecimento deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo eliminado deste Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

11.3 - Após o aceite da convocação, o candidato aprovado deverá comparecer para iniciar os procedimentos pré-admissionais na data estabelecida pela FINEP.

11.4 - O não pronunciamento do candidato, a não aceitação da convocação ou o não comparecimento à FINEP na data estabelecida resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

11.5 - A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo/área de conhecimento/local de trabalho, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. A FINEP reserva-se ao direito de proceder à admissão, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

11.6 - A admissão fica condicionada à realização prévia de exames médicos pré-admissionais, conforme **subitem 4.7** deste Edital e ao atendimento às condições constitucionais e legais. Os exames médicos pré-admissionais deverão ser concluídos no prazo estabelecido pela FINEP.

11.6.1 - Caso o candidato seja considerado inapto para as atividades relacionadas ao cargo/área de conhecimento para o qual foi classificado, estará eliminado deste Concurso Público.

11.7 - O candidato aprovado e contratado será lotado na FINEP em setor correspondente ao cargo/área de conhecimento /local de trabalho escolhido neste Concurso Público. O remanejamento interno para outro setor está sujeito ao cumprimento às normas internas da Empresa e somente será possível após a permanência mínima de 2 (dois) anos no cargo/área de conhecimento/local de trabalho para o qual prestou Concurso.

11.8 - A recusa do candidato aprovado em ser lotado na Área/Unidade definida pela FINEP caracterizará desistência deste Concurso Público.

11.9 - Os candidatos aprovados serão mantidos no cadastro durante o prazo de validade deste Concurso Público e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

11.10 - O candidato se apresentará para admissão às suas expensas.

11.11 - Caberá ao candidato aprovado para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua mudança.

11.12 - A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, sendo convertido em prazo indeterminado somente após recomendação de efetivação pela avaliação de período de experiência. Caso seja observado, por meio do processo de avaliação, nível insatisfatório de desempenho e/ou grau de ajustamento às atribuições e à instituição, o candidato não será efetivado no cargo.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público, contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

12.2 - O Concurso Público se destina a selecionar candidatos para formação de Cadastro, para provimento de vagas futuras nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e de São Paulo/SP. Entretanto, de acordo com as necessidades de serviço, o candidato poderá ser lotado em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde a FINEP atue ou venha a atuar.

12.3 - Os candidatos contratados serão enquadrados no nível inicial do Plano de Cargos e Salários vigente na data de admissão, cabendo ressaltar que os contratados estão sujeitos às mudanças no Plano.

12.4 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da FINEP (www.finep.org.br).

12.5 - O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou pelo *e-mail* concursos@cesgranrio.org.br.

12.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada a este Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado pela FINEP, será considerado **desistente**, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

12.7 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Concurso Público serão de inteira responsabilidade do candidato.

12.8 - O resultado final deste Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União (DOU).

12.9 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no DOU.

12.10 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 72 (setenta e duas) horas antes da divulgação e homologação dos resultados finais, exclusivamente por meio de fax, datado e assinado, a ser enviado à Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, através do número (21) 2502-1000. Após este período, deverá comunicar à FINEP qualquer alteração de endereço, informando o cargo/área de conhecimento/local de trabalho para o qual foi aprovado para cadastro, enviando exclusivamente por correspondência via postal com Aviso de Recebimento (AR), indicando por fora do envelope: "Concurso Público FINEP 01/2013 (atualização de endereço)", para o endereço a seguir: Praia do Flamengo, nº 200 - 1º andar - Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-030.

12.11 - São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência, correspondência recebida por terceiros ou não entrega por ausência do destinatário.

12.12 - O Concurso Público terá validade de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais.

12.13 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

12.14 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

12.15 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

12.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a FINEP.

Glauco Arbix
Presidente da FINEP

NÍVEL SUPERIOR**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ANALISTA (TODAS AS ÁREAS)****LÍNGUA PORTUGUESA**

1- Compreensão e interpretação de textos. 2- Tipologia textual. 3- Ortografia oficial. 4- Acentuação gráfica. 5- Emprego das classes de palavras. 6- Emprego do sinal indicativo de crase. 7- Sintaxe da oração e do período. 8- Pontuação. 9- Concordância nominal e verbal. 10- Regência nominal e verbal. 11- Emprego e colocação de pronomes. 12- Significação das palavras. 13- Redação de correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA

1- Compreensão de textos em Língua Inglesa. 2- Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LÍNGUA ESPANHOLA

1- Compreensão de texto em Língua Espanhola. 2- Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

1- Papel do Estado. 2- Decreto nº 1.171/1994. 3- Decreto nº 6.029/2007.

INOVAÇÃO

1- Lei do Bem (nº 11.196/2005). 2- Lei de Inovação (nº 10.973/2004). 3- Lei do FNDCT (nº 11.540/1007). 4- Manual de OSLO - Proposta e Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação Tecnológica. 5- Manual de Frascati.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA ÁREA DE CONHECIMENTO**ÁREA DE CONHECIMENTO 1 - ANÁLISE ESTRATÉGICA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

1- Matemática financeira: 1.1- Regra de três simples e composta, percentagens; 1.2- Juros simples e compostos: capitalização e desconto; 1.3- Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; 1.4- Rendas uniformes e variáveis; 1.5- Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; 1.6- Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; 1.7- Taxas de retorno, taxa interna de retorno e valor presente líquido. 2- Probabilidade e Estatística: 2.1- Noções Básicas de probabilidade e estatística; 2.2- Distribuição de frequências; 2.3- Medidas de dispersão; 2.4- Teste de hipótese; 2.5- Ajustamento de Curvas; 2.6- Correlação e regressão; 3- Economia: 3.1- Renda e produto nacional; 3.2- Consumo, poupança, investimento e gasto; 3.3- Inflação; 3.4- A industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil; 3.5- Taxas de câmbio; 3.6- Teorias do Desenvolvimento Econômico; 3.7- Formação econômica brasileira; 3.8- Economia brasileira recente; 3.9- Noções de contas nacionais; 3.10- Noções de Distribuição de Renda e Desigualdade Social. 4- Aspectos societários: 4.1- Organização das empresas: sociedades anônimas, responsabilidade limitada, consórcio, sociedades de propósitos específicos. 5- Análise e avaliação de projetos: 5.1- Estudo de mercado; 5.2- Análise e projeções de demanda e oferta; 5.3- Dimensionamento e localização; 5.4- Investimentos fixos; 5.5- Tecnologia; 5.6- Cronograma financeiro; 5.7- Análise de custos e benefícios sociais; 5.8- Valuation; 5.9- Gestão de Inovação. 6- Análise setorial e de empreendimentos: 6.1- Análise de competitividade; 6.2- Análise de indústrias e da concorrência; 6.3- Vantagens competitivas; 6.4- Métodos de gestão da produção; 6.5- Cadeias e redes produtivas; 6.6- Estratégia empresarial; 6.7- Regulação e concorrência. 7- Matemática: 7.1- Álgebra fundamental; 7.2- Equações e inequações redutíveis ao 1º ou ao 2º grau; 7.3- Progressões aritméticas e geométricas; 7.4- Exponenciais; 7.5- Sistemas de equações lineares; 7.6- Lógica matemática. 8- Políticas Públicas: 8.1- Modelos de formulação, decisão, implementação e avaliação de políticas públicas; 8.2- Políticas públicas e participação social; 8.3- Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior; 8.4- Políticas públicas setoriais e direitos básicos da população (saúde, segurança alimentar e nutricional, educação, habitação, saneamento, mobilidade, acessibilidade, esporte, lazer, cultura, trabalho, informação/inclusão digital, segurança pública, economia solidária); 8.5- Política Ambiental; 8.6- Política de Desenvolvimento Produtivo. 9- Conceitos Básicos de Contabilidade: 9.1- Análise de balanços; 9.2- Análise horizontal e vertical das demonstrações financeiras. 10- Fundamentos da Ciência e Tecnologia: 10.1 Recursos Metodológicos Básicos da Ciência. 11- Meio Ambiente: 11.1- Noções de Economia Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; 11.2- Análise, Avaliação e Gestão de Risco; 11.3- Impactos Socioambientais de empreendimentos; 11.4- Mudanças do Clima: Aquecimento Global, Protocolo de Quioto, Economia de Baixo Carbono e Perfil Brasileiro de Emissões; 11.5- Ética e Responsabilidade Socioambiental; 11.6- Populações Tradicionais e Território. 12- Inovação: 12.1- Conceitos, Atividades e Modelos de Processos de Inovação; 12.2- Gestão da Inovação e Gestão da Propriedade Intelectual; 12.3- Histórico e Marco Legal Brasileiro da Inovação; 12.4- Mecanismos de Financiamento à Inovação; 12.5- Panorama da Inovação nas Empresas Brasileiras; 12.6- Tipos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Pesquisa Básica, Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Experimental; 12.7- Atividades Excluídas de P&D; 12.8- Limites das Atividades de P&D; 12.9- Inputs e Outputs de P&D; 12.10- Medição dos Inputs de P&D: Pessoal Ocupado em P&D, Dispendios de P&D, Instalações e Equipamentos de P&D, Esforços Nacionais em relação a P&D; 12.11- Economia da Inovação; 12.12- Tipos de Inovação; 12.13- Distinção entre os Tipos de Inovação; 12.14- Grau de Novidade e Difusão; 12.15- Aspectos Setoriais e Regionais da Inovação; 12.16- Objetivos e Efeitos das Inovações.

ÁREA DE CONHECIMENTO 2 - CRÉDITO E FINANÇAS

1- Noções de Orçamento Público: 1.1- Lei Orçamentária Anual; 1.2- Lei de Diretrizes Orçamentárias; 1.3- Plano Plurianual; 1.4- Lei de Responsabilidade Fiscal. 2- Lei do FNDCT (nº 11.540/2007). 3- Métodos Quantitativos: 3.1- Conceitos básicos de probabilidade e estatística; 3.2- Distribuições de frequência; 3.3- Medidas de posição e dispersão; 3.4- Testes de Hipótese; 3.5- Ajustamento de Curvas; 3.6- Correlação e regressão. 4- Finanças e Análise de Empreendimento: 4.1- Matemática Financeira; 4.2- Análise de Investimentos: Taxas de retorno, custo e benefício de projetos e instrumentos financeiros; 4.3- Noções de contabilidade financeira e gerencial (análise de balanços, demonstrativos econômico-financeiro e elaboração de projeções financeiras); 4.4- Noções de finanças: estrutura de capital, gerenciamento de riscos, Valuation, fluxo de caixa, orçamento, análise econômica, indicadores financeiros, mercados eficientes, diversificação de carteiras CAPM; 4.5- Noções de mercado financeiro: constituição do Sistema Financeiro Nacional (órgãos normativos e órgãos reguladores), principais taxas de juros no mercado brasileiro, spread bancário, principais produtos do mercado financeiro e de capitais; 4.6- Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto e plano de financiamento; 4.7- Análise de risco: risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional (Acordo de Basileia); 4.8- Avaliação e mitigação de risco de crédito; 4.9- Análise da concorrência; 4.10- Vantagens competitivas; 4.11- Estratégias empresariais; 4.12- Inovação Tecnológica. 5- IN-STN 01/1997 e suas alterações: 5.1- Convênios: 5.1.1- Celebração; 5.1.2- Liberação de Recursos e Execução; 5.1.3- Prestação de Contas; 5.1.4- Encerramento; 5.1.5- Tomada de Contas Especial. 6- Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial 127/2008 e respectivas alterações: 6.1- Transferências de recursos; 6.2- Tipos de instrumentos; 6.3- Celebração de convênios; 6.4- Acompanhamento e fiscalização dos convênios; 6.5- Alterações nos planos de trabalho; 6.6- Projetos básicos e termos de referência; 6.7- Publicidade; 6.8- Liberação de recursos; 6.9- Contratação de terceiros; 6.10- Pagamentos; 6.11- Tomada de Contas Especial.

ÁREA DE CONHECIMENTO 3 - GESTÃO E PLANEJAMENTO

1- Administração Geral: as organizações, os níveis organizacionais: 1.1- Gestão por resultados: objetivos, métricas, indicadores de performance, avaliação de resultados (eficiência, eficácia e efetividade, etc.); 1.2- Planejamento estratégico (objetivos, metas, Balanced Scorecard, etc.); 1.3- Organizações: modelos de estrutura organizacional, formas de divisão; 1.4- Gestão por processos: processos de negócio, avaliação de processos, modelagem de processos, etc.); 1.5- Gestão de Projetos: metodologia. Escopo, prazo e recursos, etc.. 2- Conceitos e princípios fundamentais em administração. 3- Processo Administrativo (planejamento, organização, direção e controle). 4- Administração de material: 4.1- A função compras; 4.2- Administração e controle de estoques; 4.3- Gestão do patrimônio; 4.4- Lei nº 8666/1993; 4.5- Lei nº 10520/2002; 4.6- Decreto nº 5450/2005. 5- Gestão de Pessoas: 5.1- Gestão por competências; 5.2- Gestão do Desempenho; 5.3- Educação Corporativa; 5.4- Sistemas de Remuneração e benefícios; 5.5- Qualidade de vida no trabalho - fundamentos, planejamento e desenvolvimento; 5.6- Promoção da saúde dos trabalhadores. 6- Administração Pública: 6.1- Estrutura administrativa (atos, poderes e processos administrativos); 6.2- Administração direta e indireta. 7- Comunicação: 7.1- Conceito; 7.2- Modelos teóricos; 7.3- Mídia; 7.4- Novas mídias. 8- Comunicação Organizacional: 8.1- Assessoria de imprensa; 8.2- Release; 8.3- Clipping; 8.4- Relacionamento com a imprensa; 8.5- Públicos interno e externo; 8.6- Veículos de comunicação institucional. 9- Jornalismo e Publicidade: 9.1- A notícia; 9.2- Técnicas de redação. 10- Análise de Empreendimentos: 10.1- Matemática Financeira; 10.2- Análise de investimentos (investimentos de curto e longo prazo, critérios de avaliação, retorno de investimentos, montagem de projeções financeiras com receitas e custos, fluxo de caixa); 10.3- Noções de contabilidade financeira e gerencial (análise de demonstrativos econômico financeiros e elaboração de projeções financeiras).

ÁREA DE CONHECIMENTO 4 - INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

I- ENGENHARIA DE SOFTWARE: 1- Conceitos: Gerência e desenvolvimento de Requisitos; Solução Técnica; Integração do Produto; Verificação (Teste de Software e Revisão por Pares); Tipos de Testes (Unidade, Integração, Funcional, Aceitação, Carga, Desempenho, Vulnerabilidade, Usabilidade); Validação; Gerência de Projetos; Aquisição ou Gerência de Acordo com Fornecedores; Adaptação do Processo para Gerência do Projeto ou Gerência Integrada do Projeto; Gerência de Riscos; Gerência de Configuração; Garantia da Qualidade ou Gerência da Qualidade do Processo e do Produto; Medição e Análise; Análise de Decisão e Resolução; Modelos de ciclo de vida; Manutenção; Análise de Pontos de Função; Integração Contínua. 2- Análise e projeto de sistemas: Análise e projeto orientado a objetos com notação UML; Acoplamento e coesão. 3- Processos de Software: Método ágil Scrum; CMMI (Capability Maturity Model Integration) para desenvolvimento versão 1.2. II- BANCO DE DADOS: 1- Conceitos; 2- Modelo relacional de dados; 3- Formas normais; 4- Transação; 5- Modelo de dados: entidades, atributos, relacionamentos-cardinalidade, generalização e especialização de Entidades; 6- Mapeamento para o modelo relacional; 7- Linguagem SQL; 8- Tipos de dados; 9- Criação de tabelas; 10- Manipulação de dados (insert, select, update); 11- Junções - produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos); 12- Operações em tabelas; 13. Sistema gerenciador de banco de dados Oracle. III- PROGRAMAÇÃO: 1- Lógica: Lógica Proposicional; Lógica de Predicados. 2- Algoritmos e estrutura de dados: Complexidade de algoritmo; Listas e Pilhas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. 3- Programação estruturada: Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. 4- Programação orientada a objetos: Conceitos de orientação por objetos; Classes e objetos; Herança e polimorfismo; Encapsulamento. 5- Linguagem Java: Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading. IV- ARQUITETURA DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS: 1- Arquitetura de TI: Benefícios estratégicos; Arquitetura atual e futura, análise de gap e roadmap; Tipos de arquitetura - Negócio, informação, sistemas, integração e tecnologia; Frameworks de arquitetura – Conceitos; Noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas); Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture); Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM - Business Process Management); Portais corporativos (conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do

conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, integração de sistemas, web 2.0, Governança, Portlets); Barramento corporativo de serviços (ESB - Enterprise Service Bus). 2- Práticas de arquitetura de software: Inversão de controle; Programação por contrato; Injeção de dependências; Refatoração (princípios, aplicações e indícios de código mal estruturado). 3- Desenvolvimento Java EE versão 6: Conceito de servidor de aplicação; Containers web e EJB; Java Server Faces (JSF versão 2), Facelets, Filtros e Servlet; Enterprise JavaBeans 3 (EJB); Java Persistent Architecture (JPA versão 2); Web Services SOAP e REST;. 4- Padrões de arquitetura de software: Padrões de projeto (Design Patterns); Padrões de Arquitetura de Aplicações Corporativas (Patterns of Enterprise Applications Architecture); Padrões de projeto Java EE versão 6. 5- Conceitos de Segurança: Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control - RBAC); Controle de falhas em aplicações (OWASP - Open Web Application Security Project). V- GESTÃO DE TI: 1- Gerenciamento de Projetos baseado no PMBoK versão 4: Conceitos; Planejamento, Acompanhamento e Controle; Gerência de Escopo, Estrutura de decomposição de trabalho (WBS); Gerência de Prazo; Gerência de Custos; Gerência de Qualidade; Gerência de Recursos Humanos; Gerência de Comunicação; Gerência de Risco; Gerência de Aquisições; Gerência de Integração.

ÁREA DE CONHECIMENTO 5 - INFORMÁTICA/SUORTE

1- Fundamentos: 1.1- Organização de computadores – Álgebra booleana. 1.2- Representação de dados: binário, hexadecimal, decimal. 1.3- Componente de um processador. 1.4- Dispositivos periféricos e de interligação. 1.5- Conceitos de interrupções. 1.6- Estruturas de endereçamento. 1.7- Compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores. 1.8- Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual. 1.9- Gerenciamento de processador: chamadas, comunicação interprocesso, agendamento, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização. 1.10- Gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída, impasses, contenção, balanceamento de carga. 2- Ambientes Operacionais: 2.1- Microsoft Windows 7/2003/2008 e SUSE Linux 11. 2.2- Linguagens "script" e de controle. 2.3- Conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e implementação. 2.4- Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes. 3- Sistema de arquivos: 3.1- FAT e variações, NTFS, ReiserFS, Ext3, inodo (inode). 3.2- Permissões de acesso (ACL). 3.3- Gerenciamento lógico de volumes (LVM). 3.4- Conceitos, estruturas, definição, alocação, organização de arquivos, proteção, tipos de registros, métodos de acesso. 4- Serviços de Rede: 4.1- Serviços de nomes (BIND e Windows DNS Server). 4.2- Serviços de diretório (Microsoft Active Directory 2003 e 2008). 4.3- Servidores de páginas em HTML (Apache e IIS). 4.4- Servidores de correio eletrônico. 4.5- Servidores de aplicação Java Platform, Enterprise Edition (JEE). 4.6- Servidores DHCP. 4.7- Servidores de arquivos. 4.8- Redes virtuais privadas (VPN). 5- Virtualização: 5.1- Conceitos de virtualização de servidores. 5.2- VMware Vsphere 4.x e 5.x. 6- Comunicação de Dados: 6.1- Redes locais conceitos, arquiteturas e topologias. 6.2- Padrão de rede Ethernet. 6.3- Conceitos de segmentação de redes, VLAN, QoS e roteamento estático e dinâmico. 6.4- Protocolos: TCP, UDP, IPv4, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DHCP, SMTP, IMAP, POP3, HTTP, HTTPS, FTP e LDAP. 6.5- Modelo de referência OSI/ISO. 6.6- Equipamentos: roteadores, switches, balanceadores de carga e/ou tráfego. 7- Segurança: 7.1- Conceitos básicos - Vírus de computador (worm, bombas (bombs), cavalos de tróia (Trojans), armadilhas (traps), spyware, adware), vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DdoS, IP spoofing, flooding). 7.2- Firewalls e Proxy. 7.3- Filtro de conteúdo WEB. 7.4- IDS/IPS. 7.5- Normatização; políticas e normas de segurança - conceitos, diretrizes, aplicação, organização e documentação. 7.6- Administração de segurança - monitoração, auditoria e análise forense. 7.7- Análise de incidentes. 8- Certificação digital: 8.1- Conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia, chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação e assinatura digital. 9- Linguagens de programação: 9.1- Noções de SQL, bash script, Windows power Shell. 10- Armazenamento de Dados: 10.1- Conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS). 10.2- Conceitos de rede e protocolo Fibre Channel (FC). 10.3- Protocolos Common Internet File System (CIFS) e Network File System (NFS). 10.4- Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0 +1. 10.5- Backup: políticas de backup; tipos de backup (completo, incremental e diferencial). 11- Boas Práticas de TI: 11.1- Fundamentos de ITIL v3. 11.2- Fundamentos de CobIT 4.1. 12- Legislação e Normas: 12.1- Lei nº 8.666/1993. 12.2- Instrução Normativa SLTI 04/2010.

ÁREA E CONHECIMENTO 6 - JURÍDICA

1- DIREITO CIVIL: 1.1- Parte Geral: das pessoas, dos bens, dos fatos e atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. 1.2- Das obrigações: Modalidades. Transmissão. Adimplemento e extinção. Inadimplemento. 1.3- Dos contratos: Teoria geral dos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda. Mútuo. Abertura de crédito. Mandato. Seguro. Fiança. Registro público: 1.4- Direito das coisas. Posse e Propriedade. Alienação Fiduciária em garantia. Direitos reais de garantia: hipoteca e penhor. 1.5- Da responsabilidade civil. 2- DIREITO DA EMPRESA: 2.1- A empresa e seu titular. 2.1.1- O nome comercial. 2.1.2- Elementos do exercício da empresa. 2.1.3- Atributos da empresa. 2.1.4- Obrigações comuns a todos os empresários comerciais. 2.1.5- O Registro do Comércio. 2.2- Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada 2.2.1- Sociedade por Ações: formalidades de constituição. 2.2.2- Companhia aberta e fechada. 2.2.3- O Capital Social. 2.2.4- As ações e os acionistas. 2.2.5- Debêntures: espécies, emissão, amortização e resgate. 2.2.6- Assembleia Geral. 2.2.7- Conselho de Administração. 2.2.8- Diretoria. 2.2.9- Incorporação, fusão e cisão. 2.2.10- Aquisição de controle mediante oferta pública. 2.3- Títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, duplicata e cheque. 2.4- Títulos de financiamento: cédulas e notas de crédito rural, comercial, industrial e bancário. 2.5- Falência e recuperação judicial. 2.6- Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras. 2.7- Sistema Financeiro Nacional e Mercado de Capitais: conceito, órgãos reguladores, instituições integrantes, ativos negociados e principais espécies de operações. Contratos bancários. Sigilo bancário. Contrato financeiro e o contrato de alienação fiduciária em garantia. Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras. 3- DIREITO CONSTITUCIONAL: Organização do Estado. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica e Sistema Financeiro Nacional. 4- DIREITO ADMINISTRATIVO: 4.1- Administração Pública: conceito e princípios básicos. 4.2- Licitação: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações. 4.3- Contratos administrativos. 4.4- Administração indireta. 4.5- Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. 4.6- Controle da administração. 4.7- Processo administrativo. 4.8-

Diferenciação entre empresa estatal dependente e não dependente. 4.9- Espécies de empresa pública: prestadora de serviço público e exploradora de atividade econômica. 4.10- Regulação econômica. Concessões. Parcerias público-privadas. 5- DIREITO TRIBUTÁRIO: 5.1- Constituição Federal: Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; impostos da União; impostos dos Estados e Distrito Federal; impostos municipais; processo legislativo em matéria tributária: iniciativa do projeto de lei; competência para legislar. 5.2- Código Tributário Nacional: disposições gerais; competência tributária; impostos; taxas; legislação tributária; obrigação tributária; crédito tributário; administração tributária. 6- DIREITO DO TRABALHO: 6.1- Contrato individual de trabalho. 6.2- Duração do trabalho. 6.3- Férias anuais. 6.4- Prescrição. 6.5- Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. 6.6- Salário e remuneração. 6.7- Acordo e convenção coletivos. 7- DIREITO FINANCEIRO: Princípios e normas gerais de Direito Financeiro. Receita pública. Despesa pública. Orçamento. Responsabilidade Fiscal. Contingenciamento. 8- DIREITO AMBIENTAL: A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. Poder de polícia e Direito Ambiental. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. O licenciamento ambiental: procedimento. Responsabilidade ambiental das instituições financeiras. 9- LEGISLAÇÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: Fundos Setoriais – criação e regulação. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT. Instrumentos jurídicos de apoio e financiamento à inovação. Lei nº 10.973/2004 e sua regulamentação. Lei nº 11.540/2007 e sua regulamentação. Estatuto da FINEP. Direito de Propriedade Intelectual: Sistema Internacional de Proteção à Propriedade Intelectual. Legislação e competências sobre propriedade intelectual. Direitos Autorais – princípios. Licenças públicas. Software (legislação). Software livre. Patentes. Marcas. Concorrência desleal.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1- Compreensão e interpretação de textos. 2- Tipologia textual. 3- Ortografia oficial. 4- Acentuação gráfica. 5- Emprego das classes de palavras. 6- Emprego do sinal indicativo de crase. 7- Sintaxe da oração e do período. 8- Pontuação. 9- Concordância nominal e verbal. 10- Regência nominal e verbal. 11- Emprego e colocação dos pronomes. 12- Significação das palavras.

MATEMÁTICA

1- Conjuntos: 1.1- Representação; 1.2- Relação de pertinência e inclusão; 1.3- Operações com conjuntos. 2- Conjuntos Numéricos: 2.1- Naturais; 2.2- Inteiros; 2.3- Racionais; 2.4- Irracionais. 2.5- Reais; 2.6- Intervalos reais. 3- Sistemas de Unidades de Medidas: 3.1- Comprimento, área, volume, massa e tempo; 3.2- Transformações de unidades de medidas. 4- Grandezas Proporcionais: 4.1- Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão de grandezas em partes proporcionais, médias. 4.2- Porcentagem. 5- Matemática Financeira: 5.1- Juros simples e compostos; 5.2- Desconto simples. 6- Noções de Estatística: 6.1- População e amostra. 6.2- Variáveis contínuas e discretas; 6.3- Gráficos. 6.4- Distribuição de frequências; 6.5- Média, mediana e moda. 7- Probabilidades. 8- Resolução de Problemas.

SERVIÇO PÚBLICO

1- Ética no Serviço Público: 1.1- Papel do Estado; 1.2- Decreto nº 1.171/1994. 1.3- Decreto nº 6.029/2007. 2- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FINEP

1 - Decreto nº 1.808, de 07 de fevereiro de 1996 - Aprova o Estatuto da empresa pública FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP) e dá outras providências e suas atualizações.

NOÇÕES DE ARQUIVO

1- Gestão arquivística: 1.1- Técnicas de arquivamento; 1.2- Métodos de arquivamento; 1.3- Classificação de arquivos; 1.4- Gestão de documentos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1- Noções de Informática: 1.1- Windows 7; 1.2- Office 2010 (Word, Excel e PowerPoint).

ANEXO II - LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
RJ	Rio de Janeiro	MICROLINS	Rua do Catete, 355 - Largo do Machado.
SP	São Paulo	MICROLINS PINHEIROS	Rua Teodoro Sampaio, 2461-D S/L - Pinheiros.

ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	20/11 a 10/12/2013
Solicitação de inscrição com isenção do valor de inscrição.	20 a 27/11/2013
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	02/12/2013
Prazo para contestação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	02 e 03/12/2013
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	06/12/2013
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos locais de inscrição credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).	a partir de 15/01/2014
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais das provas, idioma, vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado.	16 e 17/01/2014
Aplicação das provas objetivas e de Redação.	19/01/2014
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	20/01/2014
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	20 e 21/01/2014
Divulgação dos resultados das provas objetivas e das notas preliminares de Redação.	12/02/2014
Vista da prova de Redação no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedido de revisão das notas.	12 e 13/02/2014
Disponibilização da imagem do Cartão-Resposta.	14/02/2014
Divulgação dos resultados finais.	20/02/2014